



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Certificada

No Use de suas atribuições, A Coordenação do Projeto PROSEAR/DEX/PROEAC/UNIFAP, e CEPAJOB,

Certificamos a participação do/a aluno (a),

ESTELA DIAS FIGUEIREDO,

Concluiu com êxito: **Criação da Planilha Spreadsheets: Ferramenta online para o serviço Jurídico, 60h**, promovido pelo **Projeto PROSEAR**, em parceria com CEPAJOB/SEED/GEA-AP, no período de **02 de abril** de 2024 a **29 de maio** de 2024, com carga horária total de **60 horas/a**.

“Direito não é apenas um conjunto de leis, mas um compromisso com a justiça e a equidade, assegurando que todos tenham a oportunidade de viver com dignidade e respeito.”

Macapá, 16 de August de 2024.

Assinatura do Cursista

Aluno(a)


Marcos Silva Albuquerque
Coordenador do Projeto Social e
Extensão PROSEAR/UNIFAP
Registro PJ050-2021 DEX/PROEAC



66bfeb28-e7fc-45c9-93b9-a63900000000

Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC /UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX/PROEAC/UNIFAP
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER - PROSEAR

o(a) Cursista: ESTELA DIAS FIGUEIREDO, concluiu o curso no período de 9 a 16 de agosto de 2024

EMENTA(CONTEÚDO PROGRAMÁTICO):

Concluiu com sucesso, na data acima suas TAREFAS, na plataforma AVA.

— Programa e conteúdo do curso/evento, distribuído em tópicos/fases.

- **Tópico 1** - Criação e Importação de Planilhas - 10h;
- **Tópico 2** - Edição e formatação de dados - 10h;
- **Tópico 3** - Edição e formatação de planilhas - 10h;
- **Tópico 4** - Funções, Gráficos, Gerenciamento de dados - 8h;
- **Tópico 5** - Planejamento - 2h;
- **Fase 6** - Relatório - 2h: **Em Sala de aula**,
- **Fase 7** - Relacionar curso livre AACC, com o Direito com ação social aplicada - 2h ;
- **Fase 8** - . Compartilhamento e colaboração de sua importância, para o desenvolvimento profissional - 2h.
- **Fase 9** - . Impressão, download, atividades práticas, 10h.
- **Fase 10** - Avaliação, 4h.



PROJETO SOCIAL ENSINAR E APRENDER

Legislação Cursos Livres (Capacitação Profissional)

- Decreto Federal nº 5.154/2004.
- Artigo 205/CF, "caput", prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade.
- Artigo 206/CF88 - Que prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios e em seu inciso II: "a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar, pensamentos, a arte e o saber".
- Art. 62-A da Lei nº 9.394/96 - LDB Curso Livre, modalidade de Educação Profissional, § Único: (Incluído pela Lei nº 12.796/2013)
- Art. 207CF88. [...] e obedecerão ao **princípio da indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e **extensão**. Parágrafo único.

Apoio:



Resolução nº 09/2006 – Consu/Unifap